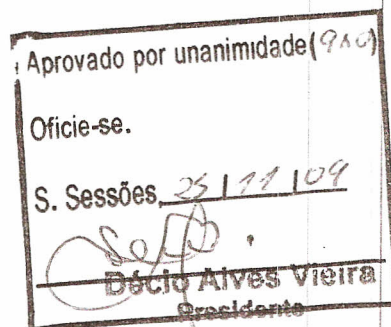


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

REQUERIMENTO Nº 158/2009

de autoria do Vereador Adilson Castanho

Senhor Presidente:



Folheando o jornal oficial de Piedade, datado de 13 de novembro de 2009, à página 7, uma portaria me chamou a atenção, a de número 14111/2009 (protocolo PMP 8917), em que o Prefeito Geremias, concede autorização para uso de 40 (quarenta) leitos no prédio situado à Rua Brasília, na Ilha Comprida, à Associação Comercial daquela cidade, pelo período de 28.12.2009 a 18.02.2010.

Assim, REQUEIRO, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o E. Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações à respeito do exposto:

- 1) - Qual é o interesse público relevante que ensejou tal autorização?
- 2) - Qual a atividade ou uso específico que será desenvolvido no local, nesse período?
- 3) - Informar se já havia sido feita anteriormente semelhante autorização e para qual atividade.

Justificativa:

Esses questionamentos tem por objetivo entender quais os motivos que levaram o Chefe do Executivo, autorizar a Associação Comercial de Ilha Comprida, a utilizar por 52 dias - 40 leitos da sempre polêmica "Colônia de Férias" e qual a atividade ou uso específico e transitório que será desenvolvido naquele estabelecimento.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 17 de junho de 2009

Vereador ADILSON CASTANHO (PV)